



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 376, DE 29 DE MAIO DE 2014

“Prorroga o prazo das Portarias nº 1.020/2013, 764/2013, 356/2013 e 600/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 111/2014, expedido pela Presidenta da Comissão de Sindicância, Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurados através das Portarias nº 1.020/2013, 764/2013, 356/2013 e 600/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/04/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de maio de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal